



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N°. 260/1975

SÚMULA: Denomina Francisco Delgado Sanches, a uma das ruas do perímetro urbano da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

ART. 1º. – Fica denominada Francisco Delgado Sanches, a rua do perímetro urbano que dá acesso à Zona Rural, atualmente denominada Saída da Prata.

ART. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 07 de Maio de 1975.

Dr. Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal

José Ferrarini
Chefe de Gabinete

Projeto n°. 07/1975.

Autor: Executivo Municipal.